

Pedro Camacho

De: Rui Carvalho (DGE) <rui.carvalho@dge.mec.pt>
Enviado: 26 de julho de 2021 12:36
Para: Maria do Carmo Albino; 'Vitor Pataco'; Norberto Rodrigues; 'Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt'; 'Miguel Telo de Arriaga'; 'pr@comiteolimpicoportugal.pt'; 'jose.lourenco@paralimpicos.pt'; 'Carlos Paula Cardoso'; 'Augusto Flor'
Cc: 'Conselho Diretivo IPDJ'; 'Presidencia'; 'Maria José Farinha'; 'geral@paralimpicos.pt'; 'cdp@cdp.pt'; 'geral@cpccrd.pt'; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto; Filipe Pais; Nuno Laurentino; Diogo Nabais; Diana Santos; Vera Simões
Assunto: RE: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Sinal. de seguimento: FollowUp
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Laranja

Bom dia

Exma. Senhora Dra. Maria do Carmo Albino,

Após o pedido de parecer relativo ao projeto de Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021, no qual nos é solicitada resposta informo que o Desporto Escolar nada tem a acrescentar ao documento, no entanto e como outros conselheiros, solicito também, que um documento desta densidade e complexidade, possa chegar mais cedo.

Obrigado

Com os melhores cumprimentos

Rui Carvalho



Rui Carvalho
Coordenador Nacional do Desporto Escolar
Direção-Geral da Educação

Av. 24 Julho, 140 - 1399-025 Lisboa - Portugal
TEL. + 351 213 93 6859 FAX. + 351 213 93 4682
Email: rui.carvalho@dge.mec.pt
www.dge.mec.pt



De: Maria do Carmo Albino

Enviada: 26 de julho de 2021 10:29

Para: 'Vitor Pataco'; Norberto Rodrigues; 'Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt'; 'Miguel Telo de Arriaga'; Rui Carvalho (DGE); 'pr@comiteolimpicoportugal.pt'; 'jose.lourenco@paralimpicos.pt'; 'Carlos Paula Cardoso'; 'Augusto Flor'

Cc: 'Conselho Diretivo IPDJ'; 'Presidencia'; 'Maria José Farinha'; 'geral@paralimpicos.pt'; 'cdp@cdp.pt'; 'geral@cpccrd.pt'; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto; Filipe Pais; Nuno Laurentino; Diogo Nabais; Diana Santos; Vera Simões

Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Importância: Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo, de remeter a V. Exa. a PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021, que visa aprovar a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na ordem jurídica as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem, revogando a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Nestes termos, agradece-se que o contributo de V. Exa. seja remetido até às 17.00 horas de dia 27 de julho de 2021.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Ao dispor,

Maria do Carmo Albino

Técnica Especialista



Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º

1350-178 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+ 351) 217 811 800

Carmo.albino@medu.gov.pt

www.portugal.gov.pt

